

LEI Nº 1.002/2003

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERATIVA MÚTUA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo e o Legislativo Municipal, autorizados a celebrar convênio de cooperação mútua com Instituições de Ensino Superior e Instituições de Ensino Técnico, visando oferecer cursos de formação em Nível Superior e Técnico, aos Servidores Públicos da Prefeitura, da Câmara Municipal, Vereadores e extensivo aos seus dependentes.

Art. 2º. O valor a ser pago para a Instituição de Ensino conveniada será descontado, mensalmente, do pagamento de cada servidor e vereador que estiver participando do convênio, pessoalmente ou através de seu dependente, não sendo acarretado nenhum ônus para o Município.

Art. 3º. Somente os servidores municipais da Prefeitura, da Câmara Municipal e vereadores que assinarem autorização ou termo de compromisso junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura ou Câmara Municipal, poderão participar do convênio.

Art. 4º. Faz parte integrante da presente lei Termo de Compromisso constante do Anexo I, a ser subscrito pelo interessado.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as respectivas dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de outubro de 2003.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Eu, _____, servidor(a) público(a) municipal, lotado no cargo de provimento _____ de _____, ou Vereador portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, autorizo o débito em meus vencimentos, do valor da mensalidade referente ao convênio de cooperação mútua celebrado entre a Prefeitura e/ou Câmara Municipal de Serrana e _____, para desenvolver os estudos no curso de _____.

Esclareço que é de minha inteira responsabilidade comunicar o Departamento Pessoal da Prefeitura ou Câmara Municipal de Serrana, mediante comprovante da conveniada, qualquer alteração quanto ao valor da mensalidade estipulado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Serrana, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor